



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SEAIS, solicitando para que o município de São Caetano do Sul celebre o contrato do Programa "Bom Prato", do Governo do Estado de São Paulo.**

O objetivo da presente propositura é trazer para o nosso município mais um recurso para atender os moradores de rua, população de baixa renda, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A pandemia trará uma onda econômica que irá trazer fortes consequências financeiras e este programa irá fortalecer os objetivos do executivo municipal e da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, que vêm investindo cada vez mais investindo na área social e de inclusão do nosso município.

O Programa Bom Prato, do Governo do Estado de São Paulo, foi criado em dezembro de 2.000 com objetivo de oferecer, à população de baixa renda, com refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

No Estado de São Paulo, o Bom Prato é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atende



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

diariamente mais de 93 mil refeições. O programa conta com diversas unidades em funcionamento, sendo localizadas na Capital, na Grande São Paulo, no litoral e no interior, com refeições a baixo custo.

A alimentação é balanceada com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa (geralmente uma fruta da época).

Já o café da manhã é oferecido leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição, de 400 calorias em média, a custo baixo ao usuário. O café da manhã foi implantado também em todos os restaurantes.

Diante de todo o cenário nacional, o programa acima mencionado irá contribuir muito para os moradores de São Caetano do Sul, com o exemplo dos nossos municípios vizinhos, que já desfrutam deste benefício estadual.

Conto com a compreensão do executivo municipal junto com a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social para trazer esse benefício para nosso município e agradeço a sempre dispensada atenção do Prefeito José Auricchio Junior.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2020.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**